



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Processo SEI** nº 134.00001221/2025-09.

**Concorrência Internacional** nº 013/CIC/97.

**Contrato de Concessão** nº CR/001/1998.

**Contratante:** PODER CONCEDENTE, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI.

**Interveniente-Anuente:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

**Concessionária/Contratada:** Concessionária de Rodovias Tebe S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.380.162/0001-28.

**Objeto:** Concessão da prestação dos serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário que integra o Lote 03 (Malha Rodoviária de ligação entre Catanduva e Bebedouro, entre Taquaritinga e Pirangi, e entre Bebedouro e Barretos), na forma que especifica o Decreto nº 40.783, de 18 de abril de 1996, alterado pelo Decreto nº 41.841, de 6 de junho de 1997.

**Finalidade:** Formalizar unilateralmente o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, RECONHECENDO o RECEBIMENTO do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº CR/001/1998, firmado em 2 de março de 1998, cessando-se as obrigações de manutenção e operação ordinárias previstas naquele contrato às 23H 59MIN 59SEG DO DIA 3 DE MARÇO DE 2025, mas mantendo as obrigações de regularização das inconformidades incontroversas ainda pendentes, apontadas pela Comissão de Devolução.

**Data da Assinatura do Termo de Recebimento Provisório:** 28/02/2025.